

OFICIALIZAR a autorização ao Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, para ausentar-se da sede de suas atribuições, no período 1º a 15 de novembro de 2019, para tratamento de saúde, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá - AP, 5 de novembro de 2019.

Desembargador **JOÃO LAGES**
Presidente

PORTARIA N.º 59725/2019-GP

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 00514/2019.

Considerando o teor da Portaria nº 59722/2019-GP, que autorizou licença para tratamento de saúde ao Desembargador **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, no período de 1º a 15 de novembro de 2019;

Considerando o teor da Portaria nº 59221/2019-GP, que autorizou o Desembargador **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, a viajar até à cidade de São Paulo / SP, no período de 04 a 09 de novembro de 2019, a fim de participar do XI Fórum Nacional de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - FONAVID;

Considerando o art. 54, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º ESTABELECER, consoante as Resoluções nº 71/2009 e 152/2012- CNJ, o plantão jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na forma a seguir:

DESEMBARGADOR	PERÍODO
AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR	04.11 a 10.11.2019

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento de cumprimento do plantão citado no artigo anterior, a substituição processar-se-á na forma da Resolução nº 006/2003 (RITJAP) e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá - AP, 5 de novembro de 2019.

Desembargador **JOÃO LAGES**
Presidente

PORTARIA N.º 59755/2019-GP

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, IX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 124497/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho para atuar na execução do processo de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

MEMBROS	LOTAÇÃO
01 PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA	Juiz Auxiliar da Presidência

02	NILTON BIANQUINI FILHO	Juiz Titular do 2º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública
03	LUIZ HENRIQUE PARANHOS BARBOSA	Departamento de Sistemas
04	JUCICLEIA MARILIA NERY DE CASTRO	Departamento de Sistemas
05	ADELSON ARMANDO MARQUES ANDERSON	Secretaria de Gestão Processual Eletrônica
06	ISAAC EMANOEL SILVA PEREIRA	Secretaria de Gestão Processual Eletrônica
07	EDIELMA MACIEL GUIMARÃES RODRIGUES	2º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.
Macapá/AP, 6 de novembro de 2019

Desembargador **JOÃO LAGES**
Presidente

PORTARIA N.º 59766/2019-GP

O Desembargador **JOÃO GUILHERME LAGES MENDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, XX, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. Nº 02475/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares, relativas ao 2º semestre de 2019, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador **AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR**, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2019, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 1329/2019-TJAP;

Art. 2º CONVERTER, em abono pecuniário, o último decêndio das referidas férias, de acordo com o disposto no § único, do art. 48, do Decreto (N) n.º 0069/91 e Resolução nº 1299/2019-TJAP, devendo os 20 (vinte) dias restantes serem usufruídos no período de 11 a 30 de novembro de 2019.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá-AP, 7 de novembro de 2019.

Desembargador **JOÃO LAGES**
Presidente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 059/2019-DCC/TJAP
Processo Administrativo nº 028120/2019-SG.

Objeto: Registro de preços visando eventual serviços de esgotamento de fossas sanitárias e limpeza de caixas de gorduras conforme anexo I do edital.

Vencedoras: A LICITAÇÃO FOI CONSIDERADA FRACASSADA.

Homologação: Em 05/11/2019, pelo Des. JOÃO GUILHERME LAGES MENDES, Presidente do TJAP (Ordem 74 do PA nº 028120/2019).

Macapá-AP, 07 de novembro de 2019.
José Adelson dos Santos Pantoja
Pregoeiro/TJAP

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 039/2019-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
- **CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
- **CONTRATADA:** VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA